



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer PJ nº 32/2025, procede-se à remessa dos autos do Projeto de Lei nº 12/2024 à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de seis de março (06/03/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 27 de fevereiro de 2025.

(GABRIEL RAVAGLIA MAIA LIMA)
Assessor de serviços técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4J76482X1EY0P63C>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4J76-482X-1EY0-P63C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 85/2025 ao Projeto de Lei Nº 12/2025, Protocolo:2025/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura original acesse <https://consulta.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 4J76-482X-1EY0-P63C